

Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2024.

Ofício nº 394/SMG/2024

Ref.: Indicação Nº 2249/2024.



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 177/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.


20/05/2024



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 177/SEMSU/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 355/SMG/2024 - VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS – Indicação 2249/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 355/SMG/2024, cujo teor diz respeito à viabilização de monitoramento através de câmeras integradas ao programa “Vizinhança Colaborativa” no entorno da Praça da Cidadania no Parque Residencial Marengo.

Cumpre esclarecer que já está em fase de licitação um processo para monitoramento amplo na cidade, o que por sua vez incluirá também o citado local.

Baseado nisso, lembramos que por conta desse equipamento público denominado: Praça da Cidadania, o qual, por sua natureza irá abrigar vários tipos de equipamentos públicos, exigindo assim a presença constante de efetivo da GCM para desempenhar o policiamento preventivo, o que por si só, reforça o contingente de patrulhamento na área especificada.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 15 de maio de 2024.

EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

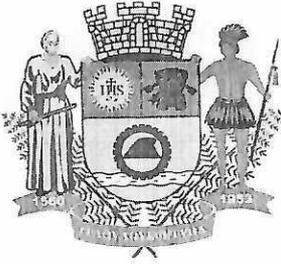
Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em 18/05/24

às 15:25



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Indicação Nº 2249/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Governo e Obras e Secretaria Municipal de Segurança Pública, estudos que viabilize a implantação de monitoramento, através de câmeras de segurança integradas ao programa “Vizinhança Colaborativa”, entorno da Praça da Cidadania, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município, que especifica;

JUSTIFICATIVA

Considerando que, infelizmente o sentimento de insegurança é comum em grande parte dos bairros, praças, parques e diversos outros equipamentos públicos, em nosso país. A “Vizinhança Colaborativa” se relaciona a um sistema de monitoramento de áreas públicas, como praças, parques entre outros, com o objetivo de unir forças para garantir um maior nível de segurança e proteção do patrimônio público.

A ideia inicial consiste em instalar câmeras de monitoramento entorno da Praça da Cidadania, onde os vizinhos da localidade poderão ter acesso as imagens em tempo real, através de um aplicativo e/ou link, acompanhando no período noturno e diurno o funcionamento do equipamento de lazer, afastando assim quaisquer oportunidades de vandalismo, roubo e depredação do patrimônio público, entre outros, e facilitando o acionamento da policia militar ou da GCM para conter qualquer tipo de crime.

Considerando que, a “Vizinhança Colaborativa”, pode se estender também aos bairros, por meio até mesmo de iniciativas da própria população, uma vez aqueles que já obtém suas câmeras externas particulares, podem ser incluídos no programa da vizinhança, compartilhando o acesso das imagens pelo app e/ou link mediante login e senha, instalados em seus dispositivos móvel.

Considerando que, além de manter a ordem, proteger o patrimônio público, mantendo-o conservado, o programa traz mais segurança aos moradores e aos frequentadores dos equipamentos de lazer público, haja vista que ocorrendo algum indicio de vandalismo, crime ou tentativa, a própria população aciona o órgão competente e até mesmo ajuda no reconhecimento dos autores das tais práticas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de abril de 2024.

Projeto em análise

Sidney Galvão dos Santos
Vereador